

Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 15 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 18 de setembro de 2017 e termo a 31 de dezembro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311151442

**Despacho (extrato) n.º 2379/2018**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 27 de julho de 2017:

Maria Raquel Rodrigues Santana — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de setembro de 2017 e termo a 31 de agosto de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo Trindade*.

311151118

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO****Aviso n.º 3048/2018**

Em cumprimento do disposto no artigo. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto pelo Aviso 1466/2017, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro, foram celebrados, com efeitos a 20-02-2018, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sujeito a período experimental com Virginia Maria Oliveira Vinhas Pires e Luis Miguel Ramos Graça para ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, posicionados entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o 2.º e 3.º nível remuneratório.

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

311149759

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 2380/2018****Posse do diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria**

Torno público que, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, pelas 16 horas, no Auditório 1 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria, compareceu perante mim, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, o professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria, Carlos Alexandre Bento Capela, eleito Diretor da referida Escola, pelo Conselho de Representantes da mesma, a 18 de janeiro de 2018, em ato eleitoral homologado por meu despacho, de 14 de fevereiro de 2018, a fim de tomar posse.

Tendo prestado compromisso de honra, foi-lhe, por mim, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, conferida posse.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311174293

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Escola Superior de Educação****Despacho (extrato) n.º 2381/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A, do anexo à Lei n.º 35/2014, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, após parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, conforme despacho de dezanove de fevereiro de 2018, autorizo a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias, do trabalhador Filipe Alexandre da Costa Lopes, na carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível 15, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *Paulo Alberto da Silva Pereira*.

311152463

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Secretaria Regional da Saúde****Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM****Aviso n.º 12/2018/M**

Por despacho de 12 de dezembro de 2017 do Secretário Regional da Saúde de harmonia com o disposto no artigo 10.º do Decreto Re-

gulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada, com efeitos a 01 de julho de 2017, a autorização para comercializar estupefacientes e substâncias psicotrópicas, que havia sido concedida à entidade “Odisseiamargem — Produtos Farmacêuticos, L.ª” com sede à Rua Arnaldo Gama, lote 3514-A, Pinhal de Frades, Seixal, no seu armazém sito à Calçada da Cabouqueira, n.º 65-A, Edifício Residências Costa do Sol VIII, freguesia da Sé, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira.

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, *Herberto Jesus*.

311151426